



MUNICÍPIO DE SINES  
Câmara Municipal

### AVISO N.º 13/2013

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, torna público, no uso das suas competências, que em Reunião de Câmara Municipal, realizada em 04 de julho de 2013, foi aprovada a Proposta de Regulamento Específico de Taxas devidas pelo Licenciamento de Estabelecimentos Industriais, que se submete, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, a apreciação e discussão pública durante o período de 30 dias úteis, a contar da data de publicitação do presente Aviso.

Durante o referido período a Proposta de Regulamento poderá ser consultada, durante o horário normal de expediente, no Serviço Administrativo do Departamento de Gestão Territorial, sito no Edifício Técnico – Rua N.ª Sr.ª dos Remédios, 7520 – Sines e na página da Internet da Câmara Municipal de Sines em [www.sines.pt](http://www.sines.pt).  
Eventuais observações ou sugestões deverão ser endereçadas ou apresentadas, por escrito, no serviço acima indicado.

09 de Julho de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Sines,

Manuel Coelho Carvalho

Do presente aviso foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor e outro entregue no Gabinete Jurídico para os devidos efeitos.